

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2021

**Termo Aditivo nº 85/2022
Contrato nº 67/2021
Carta Convite nº 12/2021
Processo Licitatório nº 58/2021**

**Aquisição de materiais elétricos
para manutenção dos serviços de
iluminação pública.**

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Rubi Equipamentos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.801.217/0001-40, estabelecida na Rua Coronel Chicuta, nº 441, centro, CEP 99.952-000, Município de Passo Fundo - RS, neste ato representada pela Sra. **Josiane Gazolla**, brasileira, proprietária, portadora do CPF nº 925.345.970-00, residente e domiciliado na Rua Morom, nº 2090, apto 704, centro, na cidade de Passo Fundo - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 67/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Adição

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo contratado no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos, constante na **Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato, Parágrafo Único**, do Instrumento Contratual.

Parágrafo Primeiro - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - Abaixo segue tabela com as quantidades e valores aditivados:

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	V. Un.	V. Total
02	30	UN	Lâmpada led 30 W bivolt branca, 6500k, 2700 lumens, formato bulbo.	Lumanti	R\$71,90	R\$2.157,0 0

05	75	UN	Base para rele fotoelétrico 1000W, com suporte metálico, padrão normas ABNT.	Lumanti	R\$10,90	R\$817,50
----	----	----	--	---------	----------	-----------

Cláusula Segunda - Do Valor

O valor a ser pago é de **R\$2.974,50 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**.

Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato

O valor total do contrato passa a ser de **R\$14.872,50 (Quatorze Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**.

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 25 de agosto de 2022.

**Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante**

**Rubi Equipamentos de Informática Ltda
CNPJ nº 07.801.217/0001-40
Josiane Gazolla
Contratada**

Testemunhas:

1.

2.